

### Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

### ACORDÃO Nº «numero documento» -TCE - TRIBUNAL PLENO

1-Processo TCE nº «numero processo».

Apenso(s): Processos nº «apensos processo».

2-Assunto: Prestação de Contas (ou Tomada de Contas) do Contrato nº 00/0000.

**3-Responsável:** Sr. ....., cargo e Ordenador da Despesa. **4-Unidade Técnica:** (Sigla da Diretoria) – Laudo Técnico nº 000/0000 (fls. .../...).

5-Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 000/0000-MP-SIGLA, do(a) Sr.(a.) ...... Procurador(a) de Contas(fls. .../...).

**6-Relator:** Conselheiro «relator\_processo»

Ementa: Prestação de Contas de Contrato (ou Tomada de Contas do Contrato).

Contas Regulares (ou Contas Regulares com Ressalvas où Contas Irregulares). Multa. Glosa. Prazo. Autorização de inscrição na Dívida Ativa. Cobrança. Executiva. Recomendações. Comunicações. Arguivamento.

# 7-ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, III, "h", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade/por maioria**, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante deste Acórdão, em consonância (ou divergência) com o pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no sentido de:

Dê ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram ao (aos) Responsável (eis).

8-Ata: .... a Sessão Ordinária - Tribunal Pleno

09-Data da Sessão: «data\_extenso»

10-Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Julio Cabral, Raimundo José Michiles, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Josué Cláudio de Souza Filho e Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior.

**10.1-Auditor presente e Relator**: (somente quando estiver relatando o processo).

11-Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Sr. Carlos Alberto Souza de Almeida. Procurador-Geral de Contas.

### ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

Conselheiro-Relator

## CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Fui presente Procurador-Geral